

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 06/2025

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2023”

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004318.989.23-3, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, com recomendações, relativas ao exercício de 2023.

Parágrafo único – A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 14 de julho de 2025

Lauro Aparecido de Toledo

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Patrícia Toledo da Silva Pinto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 06/2025

José Adriano de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento